



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 10 de fevereiro de 2017.

Alexandre Márcio da Silva
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 4/2017, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Este projeto de lei autoriza o Município a incluir ação no Plano Plurianual e abrir crédito especial, no valor de R\$15.000,00, sendo R\$5.000,00 para cada uma das entidades:

- Finatel;
- Fundação educandário Santa-ritense;
- Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira.

Essa verba será empregada na realização do “Prêmio Municipal de Inovação”, com o objetivo de estimular a criatividade e a inovação entre os estudantes, contribuir com o desenvolvimento do espírito empreendedor entre os jovens e induzir novos projetos que levem a futuras empresas do “Vale da Eletrônica”.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral
Relator

Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:

Pela aprovação deste projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Fábio de Souza Amarins

Fábio de Souza Amarins
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:

Pela aprovação deste projeto.

Benedito Tobias

Benedito Tobias
Presidente da Comissão